CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 166 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **revitalização da Praça localizada entre a Rua Teodoro Ferreira da Luz com Rua das Araras, no bairro Maria Adélia, neste Município.**

Justificativa: É de suma importância que o Município providencie obras de revitalização da Praça supracitada, que está danificada e desleixada, sendo imprescindível que ocorra prontamente a revitalização e manutenção das calçadas, bancos, árvores e iluminação da praça. Ademais, considerando que praças são espaços públicos urbanos destinados ao lazer e ao convívio social, as referidas benfeitorias têm sua importância com base no incentivo ao lazer e convívio social.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

LELEI
DA AUTO ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
☒ Aprovado ☐ Reprovado
28 FEV 2023
13 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3200330032003200390053A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.